Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 2154
Em 31 / 10 / 07
Servidor - Matrícula 026

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 180 **/2007**

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com a finalidade de cobrir despesas com energia elétrica referente à Iluminação Pública, no valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para reforço da dotação orçamentária, a saber:

110001.2575200562.105 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
110001..... Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
110..... Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
25..... Energia
752..... Energia Elétrica
0056.....Iluminação Pública
2.105.....Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
3.3.90.39..... Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha – 685

Art. 2º Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar obedecerão ao disposto do artigo 43, §§ e incisos da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 26 de outubro de 2007.

Wanzete Krüger
Prefeito Municipal

Projeto para autorização de suplementação

Recurso para suplementação : Anulação de Dotações

Secretaria	Ficha	Saldo Ficha	***Suplementar***	Credor	Demonstrativo dos Meses	Gasto/Mês
SECOBU	685	0,00	***120.000,00***	Escelsa	Janeiro	28.292,20
				Iluminação	Fevereiro	31.420,20
				Pública	Março	29.308,30
					Abril	26.850,70
					Maio	28.151,70
					Junho	30.360,90
					Julho	29.329,60
					Agosto	26.377,40
TOTAL						144.023,10

110001.2575200562.105 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

Unidade Orçamentária	110001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Órgão	110	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	25	Energia
Sub Função	752	Energia Elétrica
Programa	0056	Iluminação Pública
Atividade	2.105	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
Elemento de Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha	685	

Autorizado R$ 70.00,00 (setenta mil reais) através da Lei Municipal nº 1.917/2007 de 05/07/2007 que foi suficiente para os meses de Junho e Julho/2007.
Na Lei Municipal nº 1.960/2007, foi autorizado para a ficha 685, o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) que foi suficiente para cobrir a despesa referente ao mês de Agosto/2007 (R$ 26.377,40) ficando em aberto o mês de Setembro/2007 (R$ 24.396,80), com vencimento em 22/10/2007. E o saldo insuficiente para o restante do exercício.